



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

39º ORDINÁRIA

078

39º

Ordinária

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Nanuque, o presente requerimento, que requer cópia dos seguintes documentos:

1. Cópia integral do contrato principal referente à execução da obra da Unidade de Hemodiálise de Nanuque;
2. Cópia de todos os termos aditivos, caso existam, informando o objeto de cada aditivo, valores acrescidos ou reduzidos, prazos alterados e motivos formais da solicitação de aditamento;
3. Relação detalhada de todos os pagamentos realizados referentes à execução da obra, desde o início até a presente data;
4. Indicação das fontes de recursos utilizadas em cada pagamento, discriminando se oriundos de recursos próprios, transferências estaduais, federais, emendas parlamentares ou outras fontes;
5. Cópias dos comprovantes de pagamento (notas fiscais, ordens de pagamento, recibos, empenhos e liquidações) relativos à execução da obra;
6. Informações atualizadas sobre o valor total contratado, valores já pagos e o saldo a executar.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir transparência e controle fiscal sobre a execução da obra da Unidade de Hemodiálise Municipal, considerada de extrema relevância para a saúde pública de Nanuque e região. A solicitação busca assegurar o acesso às informações sobre os valores investidos, a origem dos recursos e eventuais alterações contratuais, permitindo que este Poder Legislativo cumpra seu dever constitucional de fiscalizar e prestar esclarecimentos à população sobre a correta aplicação dos recursos públicos.

Nanuque, Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

ENCAMINHAR

Sessão 4º Ordinária

Para: Receita Municipal

17/11/25

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 - MDB